



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0090/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0319/2023 – GMS Nº 1611/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL NO INTERIOR DO ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

PROTOCOLO nº 23.349.453-4

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.970.088/0001-25, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 1.788, bairro Cristo Rei, CEP: 80050-152, Município de Curitiba/PR, neste ato representado por **Marileni Correa de Carvalho Furlan**, RG nº 1.680.188-7 SSP/PR e CPF nº 298.977.009-78, residente e domiciliado na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 435, bairro Capão da Imbuia, CEP: 82810-400, Município Curitiba/PR, e-mail: licitacoes@planservicos.com.br e telefone (41) 3040-4660.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0319/2023 – GMS nº 1611/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/04/2025** até **11/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 338.070,72 (trezentos e trinta e oito mil, setenta reais e setenta e dois centavos)**.

Protocolo nº **23.349.453-4** – Contrato nº 0319/2023 – GMS nº 1611/2023 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 23.349.453-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 28/03/2025 15:46. Download realizado por Giovanna Storrer Garib em 28/03/2025 15:56

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 28/03/2025 17:32. Inserido ao protocolo **23.349.453-4** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 28/03/2025 17:18. Demais assinaturas na folha 265a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f5fe79845aa0f5681388ede6fde5f53**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0090/2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, Fontes: 500 e 501.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Marileni Correa de Carvalho Furlan
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente
DAYANE THALITA OLIVEIRA
Data: 28/03/2025 17:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento: **0.2.2T.A.CT3192023PLANSERVICEAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 28/03/2025 17:32.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marileni Correa de Carvalho Furlan** em 28/03/2025 16:32.

Inserido ao protocolo **23.349.453-4** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 28/03/2025 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f5fe79845aa0f5681388ede6fde5f53.